
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 862/2009 de 16 de Outubro de 2009**

Em 07 de Outubro de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 3 795,87 € (Três Mil Setecentos e noventa cinco Euros e Oitenta e sete Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Hospital da Horta, na obra do pré-fabricado, para instalação de diversos serviços durante a reconstrução do Bloco C.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

07 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.